



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju
quarta-feira • 24 de setembro de 2014

MPE pede correções sanitárias na Clínica Renascença

O Ministério Público Estadual (MPE) ajuizou ontem, 23, uma Ação Civil Pública (ACP) contra a Clínica Renascença para que a unidade, dentro de 30 dias, providencie a correção das inadequações sanitárias encontradas no local pela Vigilância Sanitária do município, adquira a licença sanitária obrigatória para o funcionamento do hospital e também corrija irregularidades referentes ao quadro de enfermagem.

Segundo a promotora de Defesa do Consumidor do MPE, **Euza Missano**, a Vigilância Sanitária tem feito inspeções rotineiras na clínica e está encontrando inadequações, que vão desde a falta de balcão térmico para acondicionamento dos alimentos após o preparo a panelas oxidadas e mesas de madeira danificadas no refeitório. Ela contou que há problemas graves na unidade que podem provocar, de forma irreversível, danos à saúde dos consumidores da clínica.

“O MPE vem monitorando a questão da Renascença e a Vigilância vem encontrando inadequações sanitárias que precisam ser corrigidas urgentemente. Nas inspeções, foi verificado, por exemplo, que é preciso uma adequação do abrigo externo de resíduos e do depósito de material de limpeza. Além dessas irregularidades, a clínica está funcionando sem a licença sanitá-

ria. O MPE está cobrando com frequência a licença dos estabelecimentos comerciais e não podemos permitir que um hospital funcione sem o documento obrigatório”, disse.

Ainda de acordo com ela, o órgão recebeu um relatório do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (Coren), em que consta que há um déficit no quadro de enfermagem da unidade. “É insuficiente a quantidade de profissionais de enfermagem e há problemas relaciona-

dos à ausência de responsabilidade técnica em determinadas áreas da clínica. No relatório do Coren, consta que não há, por exemplo, enfermeiro exclusivo para o setor do internamento do 1º andar do local, no centro cirúrgico e na UTI”, informou.

• Multa

Na ação ajuizada, o MPE pede que, em caso de descumprimento da liminar, a Renascença pague uma multa diária de R\$ 5 mil. “Os problemas da clínica não são

novos e pedimos na ação que todas as adequações sejam formalizadas para que o consumidor da clínica tenha um atendimento seguro. Precisamos garantir isso à população. E caso haja um descumprimento da liminar, pedimos que a Renascença pague uma multa diária”, conclui a promotora da Saúde.

O Jornal **Correio de Sergipe**, tentou contato com representantes da Clínica Renascença, mas até o fechamento desta matéria não obteve êxito.



GOVERNO DE SERGIPE

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CELOSE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/SE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2014 – SEED-SE

Objeto: Reforma da Quadra e Construção da Cobertura da Quadra do Colégio Estadual Dr. Luiz Garcia, em Brejo Grande-SE. **Data do Recebimento das Propostas:** 24 de outubro de 2014, às 9h30. **Tipos:** Menor preço global. **Prazo de Execução ou de Entrega do Bem:** 180 (cento e oitenta) dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **Regime de Execução:** Regime de empreitada por preço unitário. **Fonte de Recursos:** Unidade Orçamentária: 18.101. Projeto/Atividade: 12.361.0007.0176/12.361.0007.0156. Classificação da Despesa: 3.3.90.39/4.4.90.51. Fonte de Recursos: 0204. **Base Legal:** Esta licitação obedece aos princípios básicos constantes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, revisada e atualizada, Lei Federal nº 10.192, de 14/02/2001, Lei Complementar nº 123/06, de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127, de 14/09/07, Lei Estadual nº 4.189, de 28/12/99, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/06, Lei Estadual nº 6.206, de 24/09/07, Lei Estadual nº 6.334, de 02/01/2008, e Lei Estadual nº 7.116, de 25/03/2011. **Número do Parecer Jurídico:** 5637/2014 – PGE de 09/09/2014. **Informações Relativas à Aquisição do Edital e Projeto Básico:** Secretaria de Estado da Educação, doravante denominada apenas SEED, localizada na Rua Gutenberg Chagas, nº 169, Bairro DIA, nesta capital, sala nº 04 – Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, fone: (79) 3194-3211; e-mail: celose@seed.se.gov.br; site: www.seed.se.gov.br. Os interessados em adquirir o Edital favor comparecerem munidos com uma mídia (CD ou Pendrive) e carimbo do CNPJ da Empresa. **Valor Total Estimado da Obra: R\$ 577.134,09** (quinhentos e setenta e sete mil, cento e trinta e quatro reais e nove centavos).

Aracaju-SE, 22 de setembro de 2014

Núbia Fernanda Andrade Noronha

Presidente da Comissão de Obras e Serviços de Engenharia/SEED